



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 006/2024-FMEM

Dispensa de licitação nº 002/2024-FMEM

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA – PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 176, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01.04.21, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados de elaboração dos itens das avaliações, aplicação, disseminação dos resultados, implementação do Plano de Intervenção e monitoramento visa atender a uma necessidade premente no município, de modo que sua implementação impactará positivamente no processo de avaliação dos níveis de aprendizagens dos alunos dos 2ºs 5ºs e 9ºs anos pelo período de 12 (doze) meses, e apresentará resultados que servirão d instrumentos de análise e criação de mecanismos para otimizar a educação da rede municipal de ensino no Município de Moreilândia-PE.

Contratado: G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE E AUTOMACAO LTDA, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: nº 13.151.308/0001-80, situada na Avenida São José, 76, Loja:08 - 1 Andar, Centro, em Chã Grande, PE, CEP 55636000, neste ato representada por DINARTE LINS DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF nº 028.600.374-03 e RG nº 5214886.

Valor global da contratação: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Moreilândia–PE, 16 de Maio de 2024.

João Ferreira Lemos

Agente de Contratação.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação

Nos termos acima.

EDINA REGINA LOPES DE OLIVEIRA

Gestora.

Fundo Municipal de Educação de Moreilândia-PE